



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.068, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, o Senhor EDUARDO DAVID FIGUEIREDO, portador do CPF nº 319.xxx.xxx-20 e do RG nº 34.xxx.xxx-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis